



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DE PIRABAS – PA
SETOR DE LICITAÇÃO
ATA DA TOMADA DE PREÇO Nº 002/2020



Aos 30 (trinta) dias do mês de junho do ano de 2020, às 09:00 horas, na Sala do Departamento de Licitações da Prefeitura Municipal de São João de Pirabas – Rua Plácido de Nascimento nº 265, Bairro Centro – São João de Pirabas/PA – CEP: 68.719-000, instalou-se a sessão de abertura do Processo Licitatório, modalidade **Tomada de Preço nº 002/2020**, que tem por objeto a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇO DE ENGENHARIA PARA RESTAURAÇÃO DE ESTRADAS VICINAIS E PONTES NO MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DE PIRABAS/PA**, na escolha da melhor proposta de menor preço global, em conformidade com Anexo I (memorial descritivo de implantações), do presente Edital, tudo em conformidade com as disposições estabelecidas na Lei Federal nº 8.666, de 21.06.1993 e suas alterações, demais normas pertinentes pelas condições e especificações estabelecidas no Edital do presente processo, como também, no que se refere à legalidade, impessoalidade, moralidade, igualdade, probidade administrativa e eficiência. A sessão foi presidida pela Presidente a **Sra. ELIZANDRA CAROLINA DE ASSIS COSTA**, e **Secretária a Sra. SILVIA MARIA DA SILVA CORRÊA** e membro **Sra. SILVIA PINHEIRO DOS SANTOS**, todos designados pela Portaria nº 012/2020 de 06/01/2020 da Prefeitura Municipal de São João de Pirabas/PA. Compareceram na data e horário estabelecido no edital, na sala de Licitações: **01) W CUNHA DA SILVA EIRELI**, CNPJ Nº 05.092.319/0001-08, estabelecida a Avenida Irmã Amata, s/n, anexo A, Bairro: Planalto, Monte Alegre /PA, CEP: 68.220-000., Credenciado a Sra. Raquel Fernandes Coutinho, RG nº 404317, CPF nº 693.415.432-15; **02) FENIX CONSTRUCAO E SERVICO EIRELI**, CNPJ Nº 22.809.866/0001-80, estabelecida a Rua Boaventura da Silva, Térreo, Bairro: Reduto, nº 11, CEP: 66.053-050, Belém/PA, Credenciado a Sra. Raquel Elayne Farias Flores, RG nº MG-15.884.634, CPF nº 004.478.152-02; As empresas acima citada apresentaram todos os documentos de credenciamento exigidos no edital. Após os 15 (quinze minutos) de tolerância estabelecidos no edital, para o credenciamento, este foi considerado encerrado por esta Presidente, a qual informou em voz alta aos presentes o encerramento do credenciamento. Dando continuidade ao certame, a Senhora Presidente solicitou do licitante devidamente credenciado, os envelopes de habilitação e proposta devidamente lacrados e rubricados. Ao abrir os envelopes de habilitação da empresa participante, a Sra. Presidente passa as documentações para os engenheiro da Secretaria Municipal de Obras o Sr. Antônio Osvaldo dos Santos para analisar a qualificação técnica. Após a sua análise o mesmo informou a comissão de licitação que a empresa **FENIX CONSTRUCAO E SERVICO EIRELI**, cumpriu com todos requisitos exigidos pelo ato convocatório em relação ao item 11.4. Ao ser analisado pela comissão permanente de licitação juntamente com o engenheiro da secretaria de obra, foi constatado que a empresa **FENIX CONSTRUCAO E SERVICO EIRELI** apresentou todos os documentos de habilitação exigidos pelo ato convocatório. Desta forma a comissão permanente de licitação **HABILITAR** a empresa **FENIX CONSTRUCAO E SERVICO EIRELI** para prosseguir no certame. Porém a empresa **W CUNHA DA SILVA EIRELI**, não cumpriu com o exigido pelo edital, pois não apresentou a garantia de participação, exigida no item 11.5 alínea L do ato convocatório. Desta forma a comissão permanente de licitação **INABILITAR** a empresa **W CUNHA DA SILVA EIRELI** no certame. Dando continuidade ao certame, a Sra. Presidente segue para a abertura do envelope de proposta financeira da empresa **FENIX CONSTRUCAO E SERVICO EIRELI**, habilitada no certame; ao abrir o envelope da proposta financeira a Sra. Presidente, constata que a empresa apresentou um valor de **R\$ 1.739.574,37** (hum milhão setecentos e trinta e nove mil , quinhentos e setenta e quatro

Encarregado
Suplicação



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DE PIRABAS – PA
SETOR DE LICITAÇÃO**

reais e trinta e sete centavos), estando a baixo do termo do referencia exigido pelo ato convocatório, diante disso a Sra. Presidente passa para o Engenheiro da Secretaria Municipal de Obras o Sr. Antônio Osvaldo dos Santos, para que o mesmo verificasse as planilhas apresentadas. Diante do exposto o Engenheiro ao analisar afirmou que estava tudo correto, ou seja, as planilhas apresentadas se encontram em acordo com o exigido pelo edital. Por fim a comissão permanente de licitação decide por **ADJUDICAR** a empresa **FENIX CONSTRUCAO E SERVICO EIRELI**, no valor **R\$ 1.739.574,37** (hum milhão setecentos e trinta e nove mil, quinhentos e setenta e quatro reais e trinta e sete centavos). A Senhora Presidente indagar as empresas participantes, se tem algo a dizer sobre a decisão proferida, as mesmas declaram em esta em acordo com a decisão tomada pela comissão permanente de licitação juntamente com o engenheiro da secretaria municipal de obras. Por fim, sem nada mais digno de nota a Senhora Presidente, encerra a seção às 11h30min.

São João de Pirabas/PA, 30 de junho de 2020.

Elizandra Carolina de Assis Costa

ELIZANDRA CAROLINA DE ASSIS COSTA
Presidente da CPL

Silvia Maria da S. Corrêa

SILVIA MARIA DA SILVA CORRÊA
Membro

Silvia Pinheiro dos Santos

SILVIA PINHEIRO DOS SANTOS
Membro

Antônio Osvaldo dos Santos

Sr. Antônio Osvaldo dos Santos
Engenheiro da Secretaria Municipal de Obras de S.J.P.

Fernandes

W CUNHA DA SILVA EIRELI
Sra. Raquel Fernandes Coutinho

Raquel Elayne Farias Flores

FENIX CONSTRUCAO E SERVICO EIRELI
Sra. Raquel Elayne Farias Flores